



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Criado pela Lei Municipal n.º 608/98, de 09/06/1998 e
Reestruturado pela Lei Municipal n.º 2.101/15 de 29/04/2015
Ibarama/RS*

Edital nº 03/2021

ALTERA O EDITAL Nº 01 e 02/2021 DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE CARATER EMERGENCIAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE IBARAMA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Ibarama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art.38 da Lei Municipal nº 2.101/15, torna pública a alteração dos Editais 01 e 02/2021 referente ao processo suplementar de caráter emergencial para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Ibarama.

1.1 No item “5.5.3”, onde está escrito “O eleitor deverá votar em cinco candidatos”

Leia-se:

O eleitor deverá votar em somente 01 (uma) das candidatas, cujo os nomes estarão, na cédula de votação, por ordem alfabética, e ao lado do nome haverá um número em ordem numérica crescente.

Ibarama, 02 de Fevereiro de 2021

Magui Folgiarini
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Ibarama